



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

O Município de Atalaia – PR, por meio da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, publicada pela portaria nº 147/2025, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 ao Edital de Concurso Público nº 001/2025, exclusivamente para incluir os itens abaixo.

Ficam retificados os seguintes dispositivos:

1. Inclusão do item 3.2

3.2 DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

3.2.1. Em cumprimento ao art. 37, VIII, da Constituição Federal, ao Decreto Federal nº 3.298/1999, ao Decreto nº 9.508/2018, à Lei nº 7.853/1989, à Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), ao Decreto nº 5.296/2004, e à Súmula nº 377/2009 do STJ, fica assegurado às Pessoas com Deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas neste Concurso Público, desde que haja compatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo.

3.2.2. Quando a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este será arredondado para o número inteiro subsequente, conforme entendimento legal.

3.2.3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para PcD deverá:

- a) indicar essa condição no momento da inscrição, **junto ao envio do boletim de desempenho da Prova Nacional Docente, por e-mail;**
- b) anexar **laudo médico** emitido nos últimos 12 meses, contendo o diagnóstico da deficiência (com referência ao CID), sua classificação e a indicação sobre a compatibilidade com o exercício do cargo;

c) preencher declaração específica, conforme Anexo IV correspondente.

3.2.4. Os candidatos PcD participarão do concurso em igualdade de condições com os demais, inclusive no que se refere a horários, inscrições, conteúdo das avaliações, lista de classificação e critérios de desempate.

3.2.5. O candidato PcD constará em duas listas:

- a) lista geral do concurso;
- b) lista específica de PcD.

3.2.6. A perícia médica oficial, a ser realizada no momento da convocação, verificará a compatibilidade entre a deficiência declarada e as atribuições do cargo. Caso seja constatada incompatibilidade, o candidato será considerado inapto para a vaga reservada, permanecendo apenas na ampla concorrência, se sua classificação permitir.

3.2.7. O não comparecimento à perícia implicará renúncia à vaga reservada, convocando-se o próximo candidato PcD da lista específica.

3.2.8. Após a nomeação, a deficiência declarada não poderá ser usada como justificativa para aposentadoria especial ou readaptação automática, por exigência legal da compatibilidade prévia.

2. Inclusão do item 6.3.1, 6.3.2 e Quadro 3

6.3.1 Para fins de classificação neste concurso, o desempenho do candidato na PND será organizado conforme quadro a seguir:

Quadro 3 – Classificação por Padrão de Desempenho

Pontuação Obtida na PND	Padrão de Desempenho	Situação no Concurso
0 a 49 pontos	Abaixo do Básico	Desclassificado
50 a 69 pontos	Básico	Classificado, conforme edital
70 a 100 pontos	Adequado	Classificado, conforme edital

6.3.2. O candidato classificado nos padrões “Básico” ou “Adequado” concorrerá normalmente às demais etapas do certame, conforme este Edital.

3. Inclusão do Anexo IV

ANEXO IV –MODELO DE DECLARAÇÃO (PCD)

Eu, _____,

_____,

(nome completo do candidato) (estado civil) portador do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, (endereço completo cidade/estado/CEP) candidato(a) ao cargo de Professor do Concurso Público do Município de Atalaia/ PR– Edital nº 01/2025, declaro, para fins de reserva de vagas, ser Pessoa com Deficiência (PcD) à luz da(s) legislação(ões) presente(s) e solicito participação no certame dentro dos critérios assegurados à PcD, conforme previsto no respectivo Edital.

Anexo a esta declaração apresento o Laudo Médico, atestando:

- a) A condição da minha deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- b) O enquadramento da deficiência no Decreto Federal nº 3.298, de 24 de outubro de 1999 e suas alterações e no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e suas alterações;
- c) A assinatura e o carimbo do registro do Conselho Regional de Medicina - CRM - do médico responsável pela emissão do documento.

Por ser verdade, firmo o presente e, nestes termos, peço deferimento.

_____, ____/____/ 2025

(Local) (Data)

Assinatura do(a) candidato (a)

CLÁUSULA FINAL

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 01/2025, não abrangidas por esta retificação.

Atalaia – PR, 11 de dezembro de 2025

Comissão Fiscalizadora do Concurso Público

Amaury Sergio Santoro Felipe

Presidente da comissão

Claudia Roberta Fabio

Maristela Melo Morante